



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB  
APROVADO NA SESSÃO DE

05 / 04 / 2024  
Aprovado por  
unanimidade

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**CASA GERALDO LUIZ**

Projeto de Lei nº 034/2024.

*“Reserva prioritariamente, vagas em creches para crianças em idade compatível, filhas (os) de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual”.*

**Art. 1º** - A presente lei visa garantir a prioridade de vagas em creches para crianças em idade compatível, filhas (os) de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual.

Parágrafo Único - Fica a creche municipal responsável pelo atendimento descrito neste artigo.

**Art. 2º** - Os critérios para a matrícula das crianças serão a apresentação dos seguintes documentos:

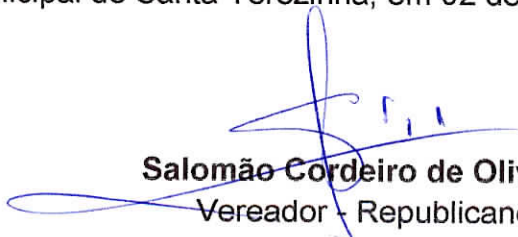
I - Cópia do boletim de ocorrência expedido pela Delegacia Especial de Atendimento à Mulher;

II - Cópia do exame de corpo de delito.

**Art. 3º** - Será concedida e garantida transferência de uma creche para outra na esfera da rede municipal ou de outro município, de acordo com a necessidade de mudança de endereço da mãe, com vistas à garantia de segurança da mulher e das crianças.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Terezinha, em 02 de fevereiro de 2024.

  
**Salomão Cordeiro de Oliveira**  
Vereador - Republicano

## JUSTIFICATIVA

Proponho, no presente projeto, que seja concedida aos filhos de mulheres vítimas de violência, vaga nas creches para que suas mães sintam segurança em sair para trabalhar e até procurar tratamento psicológico para superar esse tipo de agressão.

Em se tratando de violência doméstica, é necessário que tanto a mulher quanto a criança tenham a devida atenção neste assunto, pois são os principais alvos de agressões, são os principais prejudicados.

A proposta é oportuna, portanto, conclamo aos nobres colegas que aprovem o presente projeto de lei, que com certeza trará enormes benefícios às pessoas assistidas e a sociedade num todo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposta.

Câmara Municipal de Santa Terezinha, em 02 de fevereiro de 2024.



**Salomão Cordeiro de Oliveira**  
Vereador – Republicano